



PROCESSOS	ED-61/2017 (Protocolo 415605/2016)
INTERESSADO	
ASSUNTO	JULGAMENTO DE PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPESP Nº 0289-06C/2019	

Aprova o relatório e voto fundamentado apresentados pelo Conselheiro Relator e aprovado pela CED/CAU-SP, nos autos do processo ético-disciplinar acima referido.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido extraordinariamente em São Paulo, nas dependências do Hotel Novotel Jaraguá, situado na Rua Martins Fontes, nº 71, Centro, em sua 1ª Reunião Plenária Extraordinária de 2019, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o Art. 50, caput, da Resolução CAU/BR n.º 143/2017; e

Considerando o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Relator Luiz Antônio de Paula Nunes, referente ao processo ético-disciplinar ED-61/2017, aprovado por unanimidade de votos dos membros presentes da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP, conforme Deliberação nº 248/2019-CED-CAU/SP que foi favorável a aplicação da sanção ético-disciplinar de ADVERTÊNCIA RESERVADA ao Arquiteto e Urbanista Denunciado.

DELIBEROU:

- 1 - Acompanhar os termos da Deliberação nº 248/2019-CED-CAU/SP, no sentido de aplicar a sanção ético-disciplinar de ADVERTÊNCIA RESERVADA ao Arquiteto e Urbanista Denunciado, por infração às regras 3.2.11., 3.2.12. e 3.2.13. do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR;
- 2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP, após o trânsito em julgado da decisão.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo-SP, 02 de setembro de 2019

José Roberto Geraldine Junior
Presidente do CAU/SP



1ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/SP

Folha de Votação

Nº	Conselheiro	Votação		
		A Favor	Contra	Ausência
502	Alan Silva Cury		X	
503	Cícero Pedro Petrica	X		
504	André Luis Queiroz Blanco	X		
506	Angela Golin	X		
507	Anita Affonso Ferreira	X		
508	Carlos Alberto Palladini Filho		X	
509	Carlos Alberto Silveira Pupo	X		
510	Cassia Regina Carvalho De Magaldi	X		
512	Claudio De Campos	X		
513	Claudio Zardo Búrigo	X		
514	Fábio Mariz Gonçalves	X		
515	Denise Antonucci	X		
516	Dilene Zaparoli	X		
517	Edson Jorge Elito	X		
518	Fernanda Menegari Querido	X		
523	Marise Céspedes Tavoraro	X		
524	Jose Roberto Geraldine Junior			
525	Luiz Antonio Cortez Ferreira		X	
526	Luiz Antonio De Paula Nunes	X		
528	Marcia Helena Souza da Silva	X		
529	Marco Antonio Teixeira da Silva	X		
530	Ricardo Aguillar da Silva	X		
531	Fabiano Puglia Moreno Marin	X		
532	Renato Matti Malki	X		
533	Maria Rita Silveira De Paula Amoroso	X		
534	Mario Wilson Pedreira Reali	X		
538	Mel Gatti De Godoy Pereira	X		
539	Miguel Antonio Buzzar	X		
542	Nancy Laranjeira Tavares De Camargo	X		
543	Nelson Goncalves De Lima Junior	X		
544	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X		
545	Eleusina Lavor Holanda de Freitas	X		
548	Ana Cristina Gieron Fonseca	X		
550	Silvana Serafino Cambiaghi	X		
552	Valdir Bergamini	X		



553	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	X		
556	Violeta Saldanha Kubrusly	X		

Histórico da votação:

Reunião Plenária Extraordinária nº: 01/2019

Data: 02/09/2019

Matéria em votação: Julgamento do Processo Ético-Disciplinar ED 61/2017

Resultado da votação: A Favor (33) Contra (03) Ausências (19) Total (55)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião:

Presidente da Reunião: Presidente do CAU/SP